



28ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 29ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SICOOB JURISCREDCELG

A Cooperativa de Crédito dos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado de Goiás e Empregados da Celg Ltda – Sicoob Juriscredcelg, apresenta as deliberações feitas na 28 Assembleia Geral Ordinária e 29ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada no último dia 26/04/2024, para fins de publicidade e ciência dos cooperados.

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo relatório da gestão, balanço do exercício social do ano anterior, parecer da auditoria e demonstrativo das sobras apuradas; O Relatório da Administração foi aprovado pelo Conselho de Administração, e observado que no relatório da auditoria ficou evidenciado que as demonstrações financeiras estavam adequadas em todos os aspectos relevantes quanto à posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2023. Os documentos aprovados estão disponíveis para acesso no link www.sicoob.com.br/web/sicoobjuriscredcelg.

2. Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2023

• Sobras Líquidas	R\$ 1.332.376,50
• Reversão/Absorção FATES	R\$ 57.557,92
• Fundo de Reserva	R\$ 532.950,60
• FATES	R\$ 79.942,59
• Sobras à disposição da Assembleia	R\$ 333.094,12

Foi aprovado, por unanimidade, que as sobras apuradas serão destinadas para Fundo de contingência, com a finalidade de reunir recursos financeiros para compensar, em exercícios futuros, os impactos decorrentes do aumento de provisão para atendimento às exigências das Resoluções CMN 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2023: Foi aprovada, por unanimidade de votos favoráveis, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, que as sobras destinadas ao Fundo de Aumento de Capital serão rateadas em



razão diretamente proporcional entre os associados que tenham usufruído dos serviços durante o ano de 2023, e utilizará os seguintes critérios para distribuição: 1) 40% (quarenta por cento) do valor destinado ao FAC rateado em razão diretamente proporcional aos associados que possuem aplicações; 2) 40% (quarenta por cento) do valor destinado ao FAC rateado em razão diretamente proporcional aos associados que possuem operações de crédito; 3) 20% (vinte por cento) do valor destinado ao FAC rateado em razão diretamente proporcional aos associados que possuem depósito à vista.

4 Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal: A Assembleia aprovou por unanimidade, a proposta dos valores das remunerações dos membros dos conselhos de administração e fiscal, nos seguintes termos:

- Cédula de presença dos conselheiros, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil)
- Honorário mensal ao Presidente do Conselho de Administração, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
- Honorário mensal ao Vice-Presidente do Conselho de Administração no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- Honorários mensal ao Coordenador do Conselho Fiscal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

5 Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva: A Assembleia aprovou por unanimidade, a proposta do valor global para pagamento dos honorários da diretoria executiva, nos seguintes termos:

- Valor Global anual de R\$ 1.387,454,48 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);

6. Aprovação da Ratificação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade - Resolução CCS - 195/2023: O Presidente informou aos presentes que o Centro Cooperativo Sicoob – CCS, em 28/07/2023, ratificou o conteúdo da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade. O normativo referenciado estabelece as diretrizes para o sistema de controles internos e conformidade das entidades do Sicoob, e aplica-se a todos os seus administradores, empregados, estagiários e prestadores de serviços. A Assembleia Geral



aprovou, por unanimidade, a ratificação da adesão à Política Institucional de Controles Internos e Conformidade e suas atualizações posteriores realizadas pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS).

7. Plano de Atividade da Cooperativa para o exercício de 2024: Foi aprovada, por unanimidade de votos favoráveis, o Plano de Atividades para 2024, conforme abaixo: Aumentar a base de cooperados em 30% (trinta inteiros por cento), aumentando para o total de 5.502 (cinco mil, quinhentos e dois) associados;- Aumento de Capital Social em 15% (quinze inteiros por cento) para atingir um montante de R\$ 47.153.287,49 (quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) até 31/12/2024. - Financeiro: Administrar um volume de recursos (ativo circulante) de R\$ R\$ 280.365.624,34 (duzentos e oitenta milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) até 31/12/2024, o que representará um acréscimo de 20,00% (vinte inteiros por cento) dos recursos do exercício de 2024; - Gerar sobras: de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) até 31/12/2024; - Aumentar o Patrimônio Líquido da Cooperativa: em 15% (quinze inteiros por cento), para atingir R\$ 61.855.283,15 (sessenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos) até 31/12/2024; - Aumentar as operações de crédito: em 20% (vinte inteiros por cento) para atingir R\$ 130.644.124,61 (cento e trinta milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte quatro reais e sessenta e um centavos) até 31/12/2024; - Aumentar as operações de crédito rural: em 50% (cinquenta inteiros por cento) para atingir R\$ 7.151.815,98 (sete milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos) até 31/12/2024; - Aumentar o depósito à vista: em 15% (quinze inteiros por cento), para atingir R\$ 38.623.218,08 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e dezoito reais e oito centavos) até 31/12/2024. - Aumentar o depósito a prazo: em 20% (vinte inteiros por cento), para atingir R\$ 155.153.555,03 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) até 31/12/2024. - Receita Produtos: Aumentar a receita de produtos e serviços em 50% (cinquenta inteiros), para alcançar R\$ 6.615.748,50 (seis milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) anuais. - Organizacional: Estabelecer cronograma de cursos, treinamentos, palestras para colaboradores, Diretores e Conselheiros de acordo com o cronograma da Central e cursos direcionados ao cooperativismo, mercado



financeiro e produtos do Sistema Sicoob, demonstrando que a capacitação é o caminho para a excelência do atendimento e aumento dos resultados. - Produtos e Serviços: Aumentar as vendas de Cotas-Partes, Sicoob Previ, Consórcios, Seguros, Cartões, Débito automático, Sicoob Net Pessoal e Empresarial, Portabilidade Salarial para Cooperativa e Cobrança Bancária (boleto bancário); - Estratégias: Os objetivos serão atingidos com o envolvimento de todos os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Colaboradores da Cooperativa, através do Planejamento Estratégico em parceria com Sicoob Nova Central, que determinará as responsabilidades oriundas dos planos de ações.

AGE - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Deliberar sobre a incorporação da Cooperativa de Crédito dos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado de Goiás e Empregados da Celg Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.552.111/0001-85, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Palmeiras e Região Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 37.631.058/0001 - 43. Após o Presidente apresentar, detalhadamente, aos associados as razões comerciais e técnicas da incorporação, estes, por unanimidade, não aprovaram a incorporação da Cooperativa de Crédito dos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado de Goiás e Empregados da Celg Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.552.111/0001-85, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Palmeiras e Região Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 37.631.058/0001 – 43.

2. Indicação de nomes para compor a Comissão Mista, cujo objetivo é elaborar os estudos necessários à efetivação da incorporação da Cooperativa de Crédito dos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado de Goiás e Empregados da Celg Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.552.111/0001-85, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Palmeiras e Região Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 37.631.058/0001 – 43: Após o Presidente apresentar aos associados o processo de incorporação e sua reprovação, estes, por unanimidade, não aprovaram a indicação de nomes para compor a Comissão Mista.

Domingos Portilho da Cunha
Presidente do Conselho de Administração